



HOMOLOGO

11 / 04 / 23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Marcelo Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

### **RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 846/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Adverte a entidade mantenedora do Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, pelo descumprimento do artigo 42, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 011/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 152/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Advertir a entidade mantenedora do Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, pelo descumprimento do artigo 42, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Chamomira*  
Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 77  
Em: 25 / 04 / 23